



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06731/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00308 - 15.451.7002.2312 - 33903600 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00313 - 23.695.6004.2303 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00

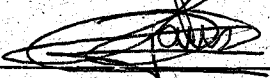
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de junho de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de junho de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças